



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Membros do Conselho de Escola

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as contas apresentados pelo Órgão de Gestão da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2018.

### RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos são atribuídas pelo artº 420º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos a atividade da Entidade, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Órgão de Gestão e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efectuado e conforme mencionado na Certificação Legal das Contas, é nossa convicção que o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, os mapas relativos ao desempenho orçamental, o anexo às demonstrações financeiras e o anexo às demonstrações orçamentais, são suficientemente esclarecedores da situação da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias. Confirmamos que o relatório de contas e gestão satisfaz os requisitos legais.

### PARECER

Considerando as análises e trabalhos efectuados e considerando o teor da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que o Conselho de Escola da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa aprove o relatório de gestão e as contas do ano findo em 31 de dezembro de 2018.

Lisboa, 28 de junho de 2019

### O FISCAL ÚNICO

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:

Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro, ROC nº 1015  
Registado na CMVM com o nº 20160630